



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 220/16 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Decreto nº 52.862, de 13/01/2016, que mantém a política de contenção de gastos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Estado e em especial considerando seu Art. 1º, item IV;

a Resolução nº 151/15 -CIB/RS, que dispõe sobre o financiamento Estadual para Atenção Básica dentro da Política Estadual de Incentivo para Qualificação da Atenção Básica – PIES e, em especial em seu Art. 2º define que os recursos referentes a esta Resolução podem ser utilizados pelos municípios para a aquisição de veículos, entre outros itens;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 426/14 - CIB/RS, que criou o incentivo financeiro para aquisição de veículos exclusivos ao uso das equipes de Atenção Domiciliar (AD), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB), Composição Intersetorial de Trabalho de Redução de Danos, Composição de Equipe de Redução de Danos e Consultórios na Rua.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de junho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS